



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23117.035281/2018-47

Ata nº: 489/2018

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 31/2018

O HOSPITAL DE CLÍNICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por meio da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 31/2018, publicada no D.O.U. de 12/07/2018, processo administrativo nº 23117.035281/2018-47, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL FARMACOLÓGICO, MEDICAMENTOS, ENTRE OUTROS, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, Edital de Pregão nº 31/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	FORNECEDOR: (ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, 10.586.940/0001-68, Rua JOSE VIVACQUA – 345 – Bairro JABOUR – Vitória – ES – CEP 29.072-285, CONTATO (27) 3064-0124, REPRESENTANTE LEGAL: SABRINA BARBOS LIMA, CPF:102.204.727-26, RG16.089.19 SSP/ES)						
	DO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UN ID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS
118	DACARBAZINA	FAULDACAR		FA	300	203,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	600 MG FR / AP PO LIOFILO.						
139	DIMENIDRINATO , ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	DRAMIN		AM	8.000	2,29	
149	DOXORRUBICIN A CLORIDRATO 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO COM 25 ML.	FAUDOXO		FR	2.000	90,00	
182	FLUDARABINA 50 MG. PÓ LIÓFILO. FA	FLUDALIBBS		FA	200	255,00	
367	TACROLIMO, 1 MG	TARFIC		CA	10.000	2,59	
368	TACROLIMO, 5 MG	TARFIC		CA	7.000	12,88	
401	VIMBLASTINA SULFATO 10 MG FR / AP	FAULBLASTINA		FA	350	54,66	

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

h
c



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 03 de Agosto de 2018.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**
Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações

Oncovit Distrib. Medicamentos Ltda
Alexsander Rangel da Silva
Representante Legal
RG: 7.218.055
CPF: 121.627.947-05
**ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
SABRINA BARBOS LIMA
REPRESENTANTE LEGAL



TABELIONATO CASTELLO

1º OFÍCIO DE NOTAS

ROBERTO DUJA CASTELLO

TABELIÃO

LIVRO
1109-P

FOLHA
061

20132850

1
2

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA, NA FORMA
ABAIXO:

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Tabelionato, à Rua Abiaíl do Amaral Carneiro, nº 191, loja 01, Ed. Arábica, Enseada do Suá, nesta cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, República Federativa do Brasil, perante mim, tabelião compareceu, como outorgante, **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua José Farias, nº 134, Sala 103, 201, 202, 203, Santa Luiza, Vitória-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 10.586.940/0001-68, neste ato representada, na forma dos instrumentos de sua constituição, sendo que a última alteração contratual, datada de 27/01/2017, foi arquivada na Junta Comercial do Espírito Santo, sob nº 20175525145, em 22/02/2017, por seu sócio administrador VALDENIR JOSE ALBERTO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 967.750-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 005.158.837-43, filho de Joao Alberto Precioso e de Anna Maria Montebeller, domiciliado na Rua Chafic Murad, 161, nº 503, Bento Ferreira, Vitória-ES; reconhecida como a própria por mim, tabelião, do que dou fé. Então, pela outorgante, foime dito que, por este público instrumento, nomeava seu bastante procurador **ALEXANDER RANGEL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, assistente de licitação, portador da Carteira de Habilitação nº 04605778765-DETRAN/ES, inscrito no CPF sob o nº 121.627.947-05, domiciliado na Rua Pinho, S/n, Aptº 203, Torre 01, Colina de Laranjeiras, Serra-ES; ao qual confere poderes para se manifestar em licitações em quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais autárquicas em nome da outorgante, com poderes para assinar e requerer o que preciso for, apresentar e retirar documentos, resolver qualquer assunto, receber recursos e demais comunicações, inclusive, para desistir do direito de recurso, tanto da decisão, quanto de classificação, além das demais atribuições que forem transferidas para o representante; e ainda, representar em quaisquer atos por mais especiais que sejam e talvez aqui omitidos; assinar atas e/ou contratos de registro de preços; enfim, praticar todos os atos necessários para o cumprimento da presente procuração; declarando finalmente, a outorgante, que se responsabiliza civil e criminalmente pela qualificação do procurador e a descrição do objeto da presente e por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim o notário de qualquer responsabilidade civil e criminal; e, ainda, que tem conhecimento de que, em caso de necessidade do reconhecimento do sinal público de quem subscreveu a presente, deverá a parte interessada solicitar a esta serventia, sua remessa, via Correio, para o cartório que lhe convier, devendo ser observado o critério de segurança. O presente instrumento é válido por 01 (um) ano a contar desta data. **DOCUMENTO**

02

RUA ABIAIL DO AMARAL CARNEIRO, Nº 191. LOJA 01, ED. ARÁBICA, ENSEADA DO SUÁ, VITÓRIA - ES - CEP: 29050-909
TEL (27) 3345-8555 (PABX) - cartorio@robertocastello.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 878-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Super. São Lourenço - Vila Pardo - CEP: 29050-909 - Vitória - ES - Brasil - Fone: (27) 3345-8555

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 45372507171539260119-1; Data: 25/07/2017 15:46:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM45036-EJTU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/07/2017 17:45:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 783981

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/07/2018 17:14:52 (hora local)**.

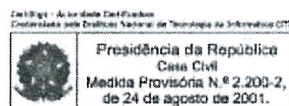
¹**Código de Autenticação Digital:** 45372507171539260119-1 a 45372507171539260119-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ab35c1509f99875d8b03cada4856a273423c089a2568dac0681cb158debe4dc26310c700ffd1b5095454f336ae96648e821cf73ed43069a4233539965aef997



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória N.º 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 866089429

PROIBIDO PLASTIFICAR
 866089429

Nome: ALEXSANDER RANGEL DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 7218055 SSP ES

CPF: 121.627.947-05 DATA NASCIMENTO: 23/09/1989

FILIAÇÃO: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 ROSIMERE CAVALCANTE RANGEL

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04605778765 VALIDADE: 29/10/2018 Nº HABILITAÇÃO: 31/03/2009

OBSERVAÇÕES:
 A

SIGNATURA DO PORTADOR

LOCAL: Vitória-Espirito Santo DATA EMISSÃO: 07/11/2013

Carlos Augusto Lopes
 Diretor Geral - DETRAN/ES
 53465165281
 ASSINATURA DO EMISOR: ES332572897

DETRAN - ES, ESPIRITO SANTO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro São Estácio - João Pessoa/PB - CEP 51032-900 - www.cartorioazvedobastos.br - Tel.: (51) 3441-5404 - Fax: (51) 3441-5402

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 45372507171539250953-1; Data: 25/07/2017 15:46:10

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFM45026-WZYO;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bcl. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/07/2017 17:45:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 783984

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/07/2018 17:14:52 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 45372507171539250953-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ab35c1509f99875d8b03cada4856a275b64d8b03b80fd63515e14f7cc7b8fde26310c700ffd1b5095454f336ae9664891d75b397ae1bf1621ba5407e60afed9

